

ATO Nº 185,
DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO que conforme os Editais 347/2013 e 007/2014, não houve interessados para o cargo de Assistente de Defensoria Pública para a localidade de Itacajá – TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 347/2014 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente*”.

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, com base no art. 14, § 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o **Ato n.º 143/2014, de 07 de maio de 2014**, no tocante à nomeação de **KAMILLA SOUSA BRADO**.

Art. 2º - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, o candidato aprovado no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Rodrigo Carvalho da Cunha	4ª	Lista Geral de Suplência	Assistente de Defensoria Pública	Itacajá - TO

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral